



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 40/2023

A **Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 64.614.381/0001-81, com sede na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Freddie Costa Nicolau, possuidor do RG nº 42.523.463-0 e do CPF nº 335.723.618-42, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA: COFONE & COSTA LTDA**, possuidora do CNPJ nº 36.057.911/0001-00 e Insc. Estadual nº755.012.178.115 estabelecida na Avenida Brasil, 1359, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo. Representante Legal: Antônio Roberto da Silva Costa, RG nº 36.068.274-1 e CPF nº 304.100.498-40.

### I - OBJETO

- 1.1. Consiste no registro de preços **PREÇO para aquisição parcelada de frios e embutidos**, conforme dados da planilha a seguir:

| Item | Quant | Unid | Descrição do Produto   | Marca            | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-------|------|--|------------------|----------------|-----------------|
| 04   | 60    | Und  | <b>MASSA ALIMENTICIA LAZANHA:</b> PRE COZIDA, ESPESSURA FINA, COR AMARELA, OBITIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, AGUA, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; INSENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3.029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, | Raizes da Itália | 16,99          | 1.019,40        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



|    |       |     |  |                  |      |           |
|----|-------|-----|--|------------------|------|-----------|
|    |       |     | PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO. <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</b>  |                  |      |           |
| 05 | 4.000 | Und | <b>MASSA DE PANQUECA:</b> MASSA REFRIGERADA PARA PREPARO DE PANQUECAS, JÁ FRITA CONTENDO LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, SAL, OVOS, ÁGUA E CONSERVANTE. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO. <b>PESO: 30 GR</b>  | Raizes da Itália | 0,98 | 3.920,00  |
| 23 | 6.500 | Und | <b>SALGADO CONGELADO CROISSANT RECHEIO DE FRANGO:</b> SALGADO CONGELADO TIPO CROISSANT RECHEIO DE FRANGO DESFIADO: SALGADO FORMATO TIPO CROISSANT; COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO; CONGELADO CRU; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, SAL, LEITE, OVO, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM PESO MÍNIMO DE 130 GRAMAS CADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; | Raizes da Itália | 5,00 | 32.500,00 |
| 24 | 1.000 | Und | <b>SALGADO CONGELADO CROISSANT RECHEIO DE QUEIJO:</b> SALGADO CONGELADO TIPO CROISSANT RECHEIO DE QUEIJO: SALGADO FORMATO TIPO CROISSANT; COM RECHEIO DE QUEIJO; CONGELADO CRU; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, SAL, LEITE, OVO, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM PESO MÍNIMO DE 130 GRAMAS CADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;                   | Raizes da Itália | 5,00 | 5.000,00  |
| 25 | 6.500 | Und | <b>SALGADO CONGELADO CROISSANT RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA:</b> SALGADO CONGELADO TIPO CROISSANT RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA: SALGADO FORMATO TIPO CROISSANT; COM RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA;   | Raizes da Itália | 5,00 | 32.500,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



|    |       |     |   |                  |      |           |
|----|-------|-----|---|------------------|------|-----------|
|    |       |     | CONGELADO CRU; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, SAL, LEITE, OVO, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM PESO MÍNIMO DE 130 GRAMAS CADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;   |                  |      |           |
| 26 | 6.500 | Und | <b>SALGADO CONGELADO CROISSANT RECHEIO DE CHOCOLATE:</b> SALGADO CONGELADO TIPO CROISSANT RECHEIO DE CHOCOLATE AO LEITE; SALGADO FORMATO TIPO CROISSANT; COM RECHEIO DE CHOCOLATE AO LEITE; CONGELADO CRU; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, SAL, LEITE, OVO, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM PESO MÍNIMO DE 130 GRAMAS CADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; | Raízes da Itália | 5,00 | 32.500,00 |
| 27 | 6.500 | Und | <b>SALGADO CONGELADO BAGUETE RECHEIO DE FRANGO:</b> SALGADO; BAGUETE DE RECHEIO DE FRANGO DESFIADO; SALGADO FORMATO TIPO BAGUETE; COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO; CONGELADO CRU; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, SAL, LEITE, OVO, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM PESO MÍNIMO DE 160 GRAMAS CADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;                           | Raízes da Itália | 5,00 | 32.500,00 |
| 28 | 6.500 | Und | <b>SALGADO CONGELADO PASTEL DE FORNO RECHEIO DE FRANGO:</b> SALGADO; PASTEL DE FORNO; COM RECHEIO DE FRANGO; CONGELADO  | Raízes da Itália | 5,50 | 35.750,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



|                        |       |     |  |                  |      |                   |
|------------------------|-------|-----|--|------------------|------|-------------------|
|                        |       |     | CRU; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, SAL, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM RECHEIO DE FRANGO E REQUEIJÃO; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM PESO MINIMO DE 120 GRAMAS CADA; COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;  |                  |      |                   |
| 29                     | 6.500 | Und | <b>SALGADO CONGELADO PASTEL DE FORNO RECHEIO DE CARNE MOÍDA:</b> SALGADO; PASTEL DE FORNO; COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA; CONGELADO CRU; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, SAL, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA E REQUEIJÃO; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM PESO MINIMO DE 120 GRAMAS CADA; COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA | Raízes da Itália | 5,50 | 35.750,00         |
| <b>Valor Total R\$</b> |       |     |  |                  |      | <b>211.439,40</b> |

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 03/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

## CLÁUSULA II – FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pela **Cozinha Piloto**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- OS PRODUTOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO, QUANDO A DISTÂNCIA DA EMPRESA FOR SUPERIOR A 03 KM DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



- O VEÍCULO DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE;
- O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS É DE 03 DIAS APÓS A DATA DA REQUISIÇÃO, SEM FRACIONAMENTO;
- O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS É DAS 08h00 ÀS 11h30 E DAS 13h30 ÀS 16h00;
- OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL;

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 40/2023 – Pregão Eletrônico nº03/2023);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



2.8. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade

## **CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 12 meses a contar da assinatura deste documento, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irredutível, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura, juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

## **CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

## CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (Anexo-II).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

## CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

7.2. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



7.3. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, 10 de Março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
Freddie Costa Nicolau - **Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**COFONE & COSTA LTDA**  
Antônio Roberto da Silva Costa - **Representante Legal**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

.....  
Nome  
CPF nº .....

.....  
Nome  
CPF nº .....